

DEBIDO em Tom
da Imprensa
em sessão da Comissão Executiva
de Julho de 1921



30
Etiqueta Municipal... \$50
C.M.P. AG

Agua de Saldanha

Ex^{ma} Câmara.
Registada
sob n.º 1172

J. Mirchijunior, proprie-
tário e morador na rua Duque de Sal-
danha, 439, pretende mandar arqui-
tar nas águas furtadas da mesma casa
dois quintos, em harmonia com o
projecto junto e

Pede a V. Ex^a se dignarem
conceder-lhe a respectiva licença.

1016

Handwritten signature in red ink

Porto, 5 de Julho de 1921
(Pelo requerente)
José dos Santos
R.E.

3ª REPARTIÇÃO
Registo. 1016
5-7-21

Licença N.º 424
de 13 de Julho de 1921

Registo } N.º 1016 R.E.
 Data 5-7-92

Licença } N.º
 Data



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Públicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *ampliar agua-furtada*

Requerente: *J. M. Binchier Junior*

Morada:

Situação da obra: *rua Duque de Saldanha, 439*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra: *Com termos de deferimento por facilmente se depreender que esta obra beneficia as condições hygienicas da agua-furtada.*

6-7-92

[Signature]

Informo que o pedido está no caso de ser atendido.

*Proposto
Sefariciant
Municipal*

*6/7/92
O Eng.º Chefe.
[Signature]*

Condições a Impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Depósito:

Licença

2/00

Observações:

Reg. 99
N.º 724



Câmara Municipal do Pôrto

3.ª REPARTIÇÃO — 2.ª Secção

Concede-se licença a *J. Marinho Junior*

para que possa *ampliar a agua-furtada do predio n.º 439, da rua de Saldanha, com fôrma o desenho que lhe foi apresentado em 7 de corrente.*

~~em harmonia com o disposto no regulamento das edificações urbanas, decretado em 14 de Fevereiro de 1903, e ficando sujeito ao alinhamento e nivel de soleiras que lhe serão designados gratuitamente e ao disposto nas respectivas posturas e mais deliberações municipais; e bem assim para que possa ocupar logar em terreno público para depósito de materiais, devendo cumprir o disposto nos art.ºs 138 a 140 inclusivé do Código de Posturas Municipais.~~

Pôrto e Paços do Concelho, *13 de julho* de 1921.

(a) Serafim de Oliveira e Sousa, Sr. Eng.º

Pelo Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

(a) Vasco d'Almeida

Desta, emolumentos para a Câmara:	
Licença	3\$00
Impresso	80\$
Taxa	\$
Total	3\$80

RECEBI.

(a) Alberto Lachha

REGISTADA.

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de

Esc. conforme a guia n.º